



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

COMISSÃO ELEITORAL

DECISÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL instituída pela Resolução nº 022/2019 **RESOLVE suspender temporariamente o Cronograma Eleitoral** (Anexo I do Edital Consolidado nº 001/2019 COMISSÃO ELEITORAL), **em razão dos desdobramentos do Decreto nº 27.870-E de 30/10/19, suspenso por determinação judicial**, e a consequente necessidade de reorganização das atividades inerentes ao presente Processo, considerando ainda:

- Que a Intervenção promovida pelo Estado de Roraima, com base no **Decreto nº 27.870-E de 30/10/19**, desencadeou a realização de diversos atos na seara deste Processo Eleitoral, como a juntada de documentos, a dissolução da Comissão eleita pelo Conselho Universitário e a convocação de Sessão Extraordinária;
- Que a **Decisão** proferida no Processo Judicial nº 0834868-61.2019.8.23.0010 **suspendeu o Decreto nº 27.870-E de 30/10/19 e todos os atos praticados pela tutora extraordinária designada pelo Estado de Roraima, Sra. Leila Soares de Souza Perussolo**;
- Que foram apresentados pedidos de renúncia por Land Mary Freitas Peres e Iris Anita Fabián Ramírez, razão pela qual foi convocada a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, visando a escolha de dois novos membros que deverão compor a Comissão Eleitoral.

Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2019.

JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
Resolução nº 022/2019